



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE PESSOAL

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, CEP: 65.074-220. São Luís/MA; Fone (98) 20168426; E-mail: secaodp4@gmail.com

EDITAL- PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019-DP/4-SS Inativos

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, §1º, inciso I e II, da Lei Estadual nº 6.839, de 14 de novembro de 1996, divulga para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar **praças da reserva remunerada** da Polícia Militar do Maranhão para realização de tarefa por prazo certo, para desenvolverem **atividades de segurança patrimonial**, bem como selecionar **oficiais da reserva remunerada**, neste caso, **para desenvolverem atividades de planejamento e coordenação das atividades de segurança patrimonial**, conforme a necessidade, na Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/MA), devendo os candidatos obedecer às seguintes condições:

I - DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

A seleção ocorrerá em duas etapas, adotando-se em ordem cronológica.

1. A primeira etapa consistirá na análise dos documentos exigidos por ocasião das inscrições neste Processo Seletivo;
2. A segunda etapa consistirá na avaliação de saúde dos candidatos pela Junta Militar de Saúde da PMMA;
3. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas será coordenada por uma Comissão de Seleção presidida pelo Comandante Geral da PMMA.

II - DAS VAGAS

1. Serão destinadas **239 (duzentas e trinta e nove)** vagas para os 67 (sessenta e sete) postos de vigilância existentes na Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão (SSP/MA), que serão ocupadas por praças de qualquer graduação, e **04(quatro) vagas** para oficiais **até o posto de Capitão**, que serão os coordenadores, totalizando **243 (duzentas e quarenta e três)** vagas;
2. As vagas destinadas serão para contratação imediata, sendo que os candidatos serão classificados nos postos conforme discricionariedade da Secretaria de Estado da Segurança Pública, distribuídos na região metropolitana (São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar) e interior do Estado (Imperatriz, Timon e Barra do Corda), conforme o anexo II deste Edital.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições neste Processo Seletivo estarão abertas no período de **26 de julho de 2019 a 27 de setembro de 2019, das 07h30 às 13h30**;
2. Os interessados deverão encaminhar à Diretoria de Pessoal, através da Ajudância Geral, o seu requerimento devidamente assinado pelo Chefe da Subseção de Inativos (DP/4), com os anexos constantes do item IV deste Processo;
3. O Candidato que se inscreveu nos Processos Seletivos nºs 003/2018-DP/4(TJ/MA) e 001/2019-DP/4 (PGJ/MA) poderá, por meio de requerimento, solicitar a migração para este

Processo Seletivo, observado a validade da avaliação médica de saúde (JMS), e caso tenham parecer favorável, **serão imediatamente convocados para a assunção dos postos de serviço**;

4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Os interessados deverão anexar ao requerimento, no ato da inscrição, os seguintes documentos: cópia da Carteira de Identidade Militar, cópia do Contra-Cheque, cópia do CPF, cópia do Comprovante de Residência e cópia do Ato ou Diário Oficial ou Boletim Geral que publicou sua transferência para a Reserva Remunerada;

2. Os candidatos deverão anexar ainda, no ato da inscrição, as Certidões Negativas: da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça Militar;

3. Deverão ainda apresentar os seguintes exames médicos: Teste Ergométrico com Laudo, Cardiológico e Glicemia em Jejum;

V – DOS REQUISITOS

1. Ser Oficial ou Praça PM da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Maranhão.
2. Possuir até o último dia das inscrições as seguintes idades limites:

DISCRIMINAÇÃO	SEXO	IDADE LIMITE
Oficial	Masculino	61 (sessenta e um) anos
	Feminino	56 (cinquenta e quatro) anos
Praça	Masculino	59 (cinquenta e nove) anos
	Feminino	54 (cinquenta e quatro) anos

3. Não ter sido condenado por sentença transitada em julgado com pena superior a 02 (dois) anos de prisão;

4. Não ter sido condenado por qualquer pena, por crimes infamantes ou ofensivos à dignidade militar;

5. Não ter sido condenado por crime no foro militar ou por crime ou por contravenção penal no foro civil, ainda que tenha havido perdão da pena;

6. Não ter sofrido punição disciplinar que mostre negligência ou desinteresse pelo serviço policial militar ou que afete a moralidade da Corporação;

7. Não estar respondendo a Inquérito Policial Militar, Inquérito Policial, Conselho de Disciplina e Sindicância, podendo ser indicado caso nada tenha sido apurado contra o mesmo;

8. Não estar respondendo a processo crime na justiça;

9. Não estar na Corporação em função de medida liminar;

10. Não possuir restrição médica ou psicológica que contraindique o uso de arma de fogo;

11. Ser julgado APTO após inspeção de saúde pela Junta Militar de Saúde da PMMA;

12. Tiver parecer favorável do Diretor de Pessoal da PMMA.

VI – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A seleção dos candidatos obedecerá ao cronograma abaixo, sob responsabilidade da Diretoria de Pessoal.

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	DATA	HORA
1ª Etapa	Análise de documentos	Diretoria de Pessoal	De 26/07 a 27/09	07h30 às 13h30
2ª Etapa	Junta Militar de Saúde	QCG	29/07; 05, 12, 19 e 26/08; 02, 09, 16 e 23/09	08h00 às 12h00

2. A 2ª etapa será constituída pela Avaliação Médica e ficará a cargo da Junta Militar de Saúde da PMMA;

a) Esta etapa será de caráter eliminatório, devendo os candidatos se apresentarem na Junta Militar de Saúde da PMMA com os seguintes exames:

1) Teste Ergométrico com laudo cardiológico;

2) Glicemia em jejum;

b) A Junta Militar de Saúde funcionará no Quartel do Comando Geral em São Luís, das 08:00 horas às 12:00 horas.

c) Estará eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de apresentar algum dos exames à JMS.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DAS VAGAS

1. Serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS na primeira e segunda etapa;

2. Para estar em condições de ser indicado, o candidato deverá ter preenchido todos os requisitos exigidos neste Processo Seletivo;

3. A indicação para o preenchimento das vagas será de competência do Comandante Geral da PMMA, atendendo a conveniência e a necessidade, de acordo com as vagas existentes.

VIII – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1. De acordo com os preceitos estabelecidos na Lei nº 6.839, de 14 de novembro de 1996, que disciplina as normas referentes à matéria, fica determinado que os policiais militares indicados serão designados para realização de tarefa por prazo certo no período de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser renovado apenas uma vez por igual período, conforme artigo 4º, § 2º da referida Lei;

2. A Diretoria de Pessoal (DP/4) providenciará ampla divulgação do Processo Seletivo na mídia, incluindo o site da PMMA, através da 5ª Seção do EMG, contudo, deverá providenciar a remessa para publicação no Boletim Geral e/ou Diário Oficial;

3. A distribuição dos praças será exclusivamente para os postos de serviços (região metropolitana e/ou interior) da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão (SSP/MA), podendo ser remanejados entre os demais postos, de acordo com a conveniência e oportunidade;

4. Os oficiais e praças selecionados e designados, respectivamente, para desenvolverem atividades de coordenação e segurança patrimonial na Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão (SSP/MA), utilizarão armamento e equipamentos utilizados pelos policiais militares da ativa, podendo ser utilizado o uso de armamento e equipamento próprio, na falta dos mesmos fornecidos pela SSP/MA;

5. A SSP/MA se encarregará do fornecimento do fardamento aos policiais militares convocados para o exercício das atividades, além da alimentação, obedecido o disposto no art. art. 5, §2º da lei nº 6.839, de 14/11/96;


6. Para o exercício das atribuições aqui relacionadas, a SSP/MA retribuirá financeiramente o equivalente a 35% sobre o subsídio do posto do oficial, e 40% da graduação da praça, conforme o anexo I deste edital;

7. O serviço seguirá as jornadas de trabalho de 14h e 24h, salvo as peculiaridades do efetivo e dos postos de serviço;

8. Deverá a Polícia Militar, por determinação da SSP/MA, substituir, dentre os inscritos e não selecionados, quando previstas uma das hipóteses do art. 7º da nº 6.839, de 14/11/96;

9. Os casos omissos serão resolvidos e disciplinados pelo Comando da PMMA.

Quartel do Comando Geral, em São Luís/MA, 26 de julho de 2019.


CEL QOPM Ismael de Souza Fonseca
Comandante-geral da PMMA

ANEXO I
TABELA DE VALORES EM REAL
OFICIAIS

POSTO	SUBSÍDIO	PRÓ- LABORE 35%	ALIMENTAÇÃO	TOTAL
CAPITÃO	10.718,97	3.751,64	300	4.051,64
1º TENENTE	9.953,33	3.483,67	300	3.783,67
2º TENENTE	9.187,69	3.215,69	300	3.515,69

PRAÇAS

GRADUAÇÃO	SUBSÍDIO	PRÓ-LABORE 40%	ALIMENTAÇÃO	TOTAL
Subtenente	7.962,67	3.185,07	300	3.485,07
1º Sgt PM	7.043,90	2.817,56	300	3.117,56
2º Sgt PM	6.125,13	2.450,05	300	2.750,05
3º Sgt PM	5.328,86	2.131,54	300	2.431,54
Cabo PM	4.895,89	1.958,36	300	2.258,36
Soldado PM	4.558,24	1.823,30	300	2.123,30

ANEXO II - POSTOS DE SERVIÇO

Ord	LOCAL	ENDEREÇO	QUANT	CARGA HORÁRIA	MUNICÍPIO
01	1º DP	Rua Rio Branco, Praça Odorico Mendes - Centro	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
02	2º DP	Praça Ivar Saldanha, s/n, João Paulo	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
03	3º DP	Rua Barão de Grajaú, s/n, Vila Palmeira	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
04	4º DP	Av. 03, s/n, Vinhais	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
05	6º DP	Rua 23, s/n, IV Conjunto da Cohab Anil	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
06	7º DP	Av.07, s/n, Conjunto Habitacional Turu	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
07	7º DP	Av.07, s/n, Conjunto Habitacional Turu	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
08	8º DP/ SECCIONAL OESTE	Rua Viveiros de Castros, s/n – Alemanha	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
09	9º DP	Rua 06, nº 01, São Francisco	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
10	10º DP	Rua Projetada, s/n. Bom Jesus	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
11	11º DP	Rua do Codozinho, nº 07, São Cristóvão	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
12	12º DP	BR 135, KM 13 – RIO GRANDE (em frente ao restaurante Amarelinho)	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
13	13º DP	Av. Norte Sul, s/n, Cohatrac	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
14	14º DP	Av. 54, s/n, Conjunto Bequimão	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
15	15º DP	Rua dos Rubis lot. Pontal da ilha, São Raimundo	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
16	16º DP	Av. João Figueiredo s/n. Vila Embratel	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
17	18º DP	Av. 29 de Dezembro, s/n, Cidade Olímpica	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
18	19º DP	Av Paraíso, s/n Jardim Tropical	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
19	20º DP	Rua V, Via local 306, Qd. 305/n.º 01 A Parque Vitória	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
20	21º DP	Av. Conselheiro Hilton Rodrigues, nº 08, Lot. Praia Azul, Araçagi - São José de Ribamar	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
21	ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL	Av. Daniel Aquino Aragão, s/n, Parque Independência	2	24H	SÃO LUIS
22	ARQUIVO GERAL SSP	Avenida do Gavião, s/n, Madre Deus, Centro	1	24H	SÃO LUIS
23	BIOPSISSOCIAL	Rua do Ribeirão, n 140, Centro	1	24H	SÃO LUIS
24	COMPLEXO - PLANTÃO CENTRO E DELEGACIAS ESPECIALIZADAS	Rua do Norte, Nº. 756- Centro Cajazeiras	1	24H	SÃO LUIS
25	COMPLEXO DPCA E CPTCA	Praça Maria Aragão, s/n, Centro	1	24H	SÃO LUIS
26	DELEGACIA DE ROUBOS E	Rua da Vitória, s/n, Vila Palmeira	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS

	FURTOS				
27	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS	Rua da Vitória, s/n, Vila Palmeira	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
28	DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR	Avenida Cajazeiras, n.º 190 – Centro	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
29	DELEGACIA DO IDOSO	Av. Beira Mar - Centro (Cabeceira da ponte São Francisco)	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO LUIS
30	PLANTÃO DA CIDADE OPERÁRIA	Avenida Principal s/n Cidade Operária	1	24H	SÃO LUIS
31	DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS - ANJO DA GUARDA	Rua Camboja, s/n, Anjo da Guarda	1	24H	SÃO LUIS
32	DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS - SÃO FRANCISCO	Rua Emitério Leitão, Qd. 16, n.º 8, São Francisco	1	24H	SÃO LUIS
33	INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	Av. dos Portugueses, 1966 - Vila Bacanga	1	24H	SÃO LUIS
34	INSTITUTO DE GENÉTICA FORENSE	R. Afonso Pena, 198 - Centro	1	24H	SÃO LUIS
35	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - DIVISÃO CIVIL	Rua 14 de Julho, 164, Centro	1	24H	SÃO LUIS
36	INSTITUTO MÉDICO LEGAL	Av. dos Portugueses, 1966 - Vila Bacanga	1	24H	SÃO LUIS
37	PLANTÃO DO COHATRAC	Av. Norte sul, s/n Cohatrac	1	24H	SÃO LUIS
38	PLANTÃO ITAQUI BACANGA, SECCIONAL SUL E 5º DP	Av. dos Portugueses S/n Ao lado da estação ferroviária da Vale Anjo da Guarda	1	24H	SÃO LUIS
39	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - DIVISÃO CRIMINAL	Rua 14 de Julho, 157, Centro	1	24H	SÃO LUIS
40	CASA DE APOIO DO PROVITA	SIGILOSO	1	24H	SÃO LUIS
41	SECCIONAL LESTE	Av.13, s/n, CSU, Maiobão	1	24h	SÃO LUIS
42	SECCOR	Rua Nascimento de Moraes n.º 349 – São Francisco Ref. Prox a antiga HCG	1	24H	SÃO LUIS
43	SEDE DA POLÍCIA CIVIL	Av. Vitorino Freire, n.º 26D, Praia Grande, Centro	1	24H	SÃO LUIS
44	SEDE SSP	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira	3	24H	SÃO LUIS
45	SEIC/ SENARC	Rua dos Correios, n.º. 75 – Bairro de Fátima	2	24H	SÃO LUIS
46	SHPP	Avenida Beira Mar, n.º. 534 – Centro	1	24H	SÃO LUIS
47	SUPERVISÃO DE TRANSPORTES SSP	Av. M, n.º 84, Radional	1	24H	SÃO LUIS
48	TIMON - 1º DP	Av. Presidente Medice, n.º 1237, Parque Piauí	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	TIMON

[Assinatura manuscrita]

49	TIMON - 2º DP	Br-226, s/nº Parque Alvorada	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	TIMON
50	TIMON - 3º DP	Av, Francisco Carlos Jansen, nº 2000, Parque São Francisco	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	TIMON
51	TIMON - 4º DP	Rua Benedito A Campos, Parque Alvorada	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	TIMON
52	DELEGACIA DA RAPOSA	Rua da Lavanderia, 01, Raposa	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	RAPOSA
53	DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO CORDA	Avenida Missionário Perrin Smith, nº 173, Vila Canadá, Barra do Corda -	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	BARRA DO CORDA
54	DELEGACIA DE PAÇO DO LUMIAR	Praça Nossa Senhora da Luz, s/n, Paço do Lumiar	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	PAÇO DO LUMIAR
55	PLANTÃO DO MAIOBÃO	Avenida 15, s/n, Conjunto do Maiobão	1	24H	PAÇO DO LUMIAR
56	DELEGACIA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Rua da Avenida, s/n, São José de Ribamar	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
57	COMPLEXO IML/ICRIM DE TIMON	A. Luís Firmino de Sousa, nº 2258, São Benedito, Timon	1	24H	TIMON
58	DELEGACIA REGIONAL DE TIMON	Rua 40, nº 341, Santo Antonio	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	TIMON
59	IMPERATRIZ - 3º DP	Rua Euclides da Cunha, s/nº, Vila Nova	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	IMPERATRIZ
60	IMPERATRIZ - 4º DP	Rua Leôncio Pires Dourado, s/nº, Bacuri	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	IMPERATRIZ
61	IMPERATRIZ - 5º DP	Rua Rui Barbosa, nº 545, Vila Lobão	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	IMPERATRIZ
63	COMPLEXO IML, ICRIM E DELEGACIA DE HOMICÍDIOS IMPERATRIZ	Rua Coletora 2, s/n, Vila Vitória, Imperatriz/MA	2	24h	IMPERATRIZ
63	DELEGACIA REGIONAL, 1º DP E PLANTÃO DE IMPERATRIZ	Rua Sousa Lima, nº 167, Centro	1	14H (das 18h às 08h seg a sex) / 24h sab, dom e feriado	IMPERATRIZ

Assinatura